LEI Nº 4.857 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NA COMUNIDADE DE MACAÚBAS DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova escola situada na Comunidade de Macaúbas de Baixo, anexo à Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, passa a ser denominada de **"MARIA NUNES CALDEIRA".**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis